



ATA Nº.7/2014
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2014

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Benjamim António Ferreira Espiguinha, Joaquim José Serra Silva, e ao abrigo do disposto nos artigos. 78º e 79º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor vereador Hugo Alexandre Godinho Mendanha (ao qual o Senhor Presidente deu posse) em substituição do Senhor vereador Jerónimo João Pereira Cavaco que, por motivos profissionais, não pode estar presente, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----
Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 01 de abril de 2014 que acusa um total de disponibilidades de 563.034,78 Euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a ordem do dia.-----



PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do dia foi a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia-----

Ponto 2.1 – Aprovação das Atas N^os 4/2014 e 5/2014-----

Ponto 2.2 – Pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais para efeitos de celebração de Contrato de “Aquisição de Serviços de Comunicações Eletrónicas Móveis”-----

Ponto 2.3 – Proposta de Aprovação de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública a celebrar entre o Município de Borba e o STAL-----

Ponto 2.4 – Hasta Pública para Arrendamento de Pavilhão na Zona Industrial da Cruz de Cristo-----

Ponto 2.5 – Proposta de Ratificação de Candidatura para apoio ao funcionamento da Equipa de Sapadores Florestais 2014-----

Ponto 2.6 – Aprovação de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e a Câmara Municipal de Borba

Ponto 2.7 – Aprovação de Protocolos para realização de Relatório de Estágio a celebrar entre a Escola Tecnológica das Pedras Naturais e o Município de Borba-----

Ponto 2.8 – Apoio às Festas:-----

a) Santa Bárbara-----

b) S. Gregório-----

Ponto 2.9 – Pedido de Parecer Prévio para Celebração/Renovação de Contrato de Prestação de Serviços-----

Ponto 2.10 – Atividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N^o.S 4/2014 E 5/2014-----

Previamente distribuídas por todo o executivo, e após analisadas, as Atas n^os 4/2014 e 5/2014, foram aprovadas da seguinte forma:-----

Ata n^o.4/2014 – Aprovada por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Benjamim António Ferreira Espiguiinha e



Joaquim José Serra Silva. Absteve-se o Senhor vereador Hugo Alexandre Godinho Mendanha.-----

Ata nº.5/2014 – Aprovada por unanimidade.-----

PONTO 2.2 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO Á ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA EFEITOS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS MÓVEIS”-----

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.1) informando que por despacho do Presidente da Câmara, com data de 25 fevereiro de 2014, foi determinada a abertura de um procedimento para “Aquisição de Serviços de Comunicações Eletrónicas Móveis”, cujo convite e caderno de Encargos se anexam.-----

De acordo com experiências de anos anteriores, o contrato será celebrado por dois anos (ano de 2014 e 2015), permitindo desta forma assegurar as comunicações móveis da Autarquia a custos mais reduzidos.-----

Tendo em conta que a celebração do contrato de “Aquisição de Serviços de Comunicações Eletrónicas Móveis” é por 2 anos (durante os quais serão efetuados pagamentos mensais referentes ao valor do contrato), implica a assunção de compromissos plurianuais.-----

Assim, por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá deliberar solicitar autorização à Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais para efeitos da celebração do contrato de “Aquisição de Serviços de Comunicações Eletrónicas Móveis”, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



PONTO 2.3 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O STAL-----

Na sequência da informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.2) por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deverá aprovar a celebração do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) a celebrar entre o Município de Borba e o STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, nos termos da minuta em anexo.-----

O senhor Presidente referiu, que teve a preocupação de ouvir o sindicato e ao mesmo tempo falar com representantes de Câmaras que estavam em situação semelhante. Os funcionários têm que estar motivados para trabalhar. Este acordo retrata uma situação de justiça, de equilíbrio e acima de tudo de clarificação em relação ao horário de trabalho, salvaguardando todos os trabalhadores do município-----

O Senhor vereador Hugo Mendanha interveio, dizendo que concorda com o documento apresentado, no entanto e como a lei em alguns aspetos é dúbia, perguntou se não seria melhor haver um parecer jurídico que completasse melhor este documento. -----

O Senhor Presidente disse que em seu entender existe um parecer técnico do Chefe de Divisão que fundamenta toda a questão. No entanto, se a vereação achar que é importante haver algum parecer escrito da parte jurídica não vê qualquer inconveniente em que se faça. -----

O Senhor vereador Joaquim Serra, interveio, dizendo que em sua opinião este documento dispensa de parecer jurídico uma vez que por si só, é juridicamente elaborado, sendo o que está a ser adotado pelo STAL nos contratos coletivos de trabalho. Explicou que este acordo é para os trabalhadores sindicalizados e para os que se venha a sindicalizar durante o



período de vigência do mesmo. Abrangerá também os restantes trabalhadores, pois terá que haver um despacho de aplicação, ou seja, após a assinatura do acordo, o mesmo segue para a Direção Geral da Administração e do Emprego Público, para depósito. O Presidente da Câmara terá que fazer um despacho para aplicação do acordo e nesse despacho referir que por conveniência de serviço, o mesmo se aplica a todos os trabalhadores do Município. -----

O Senhor vereador Benjamim Espiguinha pediu a palavra pretendendo abordar uma questão prévia que está na informação e no corpo do texto do acordo e que se refere “(...)colide com diversos preceitos legais(...)”, sendo que esta lei foi declarada constitucional pelo respetivo tribunal.-----
Acrescentou que procurou saber como é que a nível nacional as Autarquias estavam a proceder. Soube que existiam autarquias em que os funcionários já trabalhavam mais que 35 horas que estavam a ser pagas como serviço extraordinário, por isso vão fazer as 40 horas para fazer face a essa situação. Outras por exemplo, alegam o facto das 40 horas possibilitarem o alargamento de funcionamento de alguns serviços. Desta forma, pretende saber se alguma destas questões tem ou não aplicabilidade aqui na câmara, bem como perceber quais os benefícios para a Autarquia com a assinatura deste Acordo.

O Senhor Presidente disse que entende que não é por uma redução semanal de 5 horas de trabalho que as coisas não vão funcionar. Interessa-lhe acima de tudo que haja motivação e que se tente estabelecer um pouco de equilíbrio. De acordo com a sua experiência de trabalho, rende mais uma pessoa trabalhar diariamente menos uma hora mas com motivação, do que trabalhar mais uma hora mas desmotivado. -----
Informou, que na Câmara de Borba não se verificou nenhuma das situações mencionadas pelo senhor Vereador Benjamim Espiguinha. -----

O Senhor vereador Benjamim Espiguinha realçou o facto de nada ter contra este acordo, reconhecendo as vantagens que o mesmo pode trazer em termos de flexibilização e de motivação, compreende que quem trabalha 35 horas



semanais ter que passar a trabalhar 40h/semana, tendo em conta os baixos rendimentos e os cortes que se têm verificado, seria totalmente desmotivante. Só colocou a questão dos benefícios para saber se, para além destas, existia mais alguma questão que o Sr. Presidente quisesse expor.-----

O Senhor Vereador Joaquim Serra pediu a palavra pretendendo tecer um comentário final acerca desta assunto. Em sua opinião não são as 40 horas semanais que resolvem a questão das horas extraordinárias. Se os trabalhadores fazem 35h/semana e precisam de fazer mais 1 hora/dia extraordinária, na maioria dos casos, não é pela questão de necessidade de executar o serviço, mas por uma questão monetária. Com as 40 horas a situação seria idêntica.-----

Estes acordos podem resolver um problema fundamental, que é a questão da motivação. Sentir que por parte da entidade patronal há respeito, há compreensão e também há capacidade de poder ajudar, é muito gratificante na medida em que tudo o resto são dificuldades, austeridade,...uma das vantagens deste acordo, pode estar na organização do tempo de trabalho que abre um vasto número de possibilidades e permite à câmara resolver determinadas situações incluindo os horários desfasados nalguns setores consoante as necessidades, por outro lado este acordo também responsabiliza mais os trabalhadores, pois deixam de estar vinculados a uma lei geral e passam a estar também envolvidos num acordo de trabalho coletivo local, no qual participaram e têm responsabilidade. -----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.4 – HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DE PAVILHÃO NA ZONA INDUSTRIAL DA CRUZ DE CRISTO-----

Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara, realizada no dia 19 de fevereiro de 2014, no sentido de que fossem elaboradas regras relativamente ao arrendamento do pavilhão, propriedade da autarquia, sito na



Zona Industrial da Cruz de Cristo, em Borba, **está presente proposta apresentada pelo gabinete de apoio jurídico** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3).-----

De acordo com a referida proposta, o **Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal de Borba delibere proceder à realização de hasta pública, para atribuição do direito de arrendamento do pavilhão sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo, em Borba, de acordo com as seguintes condições:**-----

1 – Identificação do prédio e valor base de licitação do arrendamento:-----

1.1- Características do prédio: Pavilhão e instalações sanitárias, com 375m² de área total, da qual 268m² de superfície coberta e 107m² de superfície descoberta, sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo, lote n.º 30, em Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba, Freguesia Matriz, sob o n.º 01689/990204 e inscrito na matriz predial com o art.º 2854;-----

1.2- Valor base de licitação para arrendamento: 300€ (trezentos euros)/ renda mensal;-----

2 – Condições do arrendamento:-----

2.1- O pavilhão a arrendar destina-se à implantação de indústria, preferencialmente pequenas oficinas de mecânica ligeira, metalomecânica, unidades transformadoras, manufaturas, artesanato e abastecimento de combustíveis;-----

2.2- Ao pavilhão não é permitido dar uso diferente do previsto no ponto anterior, sob pena de resolução contratual;-----

2.3- A instalação de estabelecimento industrial no pavilhão a arrendar terá que ser antecedida do adequado regime procedimental, previsto no Sistema de Indústria Responsável, e respeitar integralmente o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Cruz de Cristo;-----

2.4 – A instalação de estabelecimento industrial no pavilhão deverá implicar a criação de, pelo menos, um novo posto de trabalho;-----

2.5 - O contrato de arrendamento será celebrado pelo prazo de cinco anos, com início na data de assinatura do contrato, considerando-se prorrogado por sucessivos períodos iguais, e nas mesmas condições, enquanto, por qualquer das partes não for denunciado nos termos da lei;-----



- 2.6- Durante o primeiro ano de vigência do contrato de arrendamento a renda mensal será no valor licitado, sendo a renda dos anos subsequentes a que resultar da sua atualização indexada à taxa de inflação;-----
- 2.7- O pagamento da renda será efetuado no primeiro dia útil do mês anterior àquele a que disser respeito, junto dos serviços do primeiro outorgante, contra emissão do respetivo recibo;-----
- 2.8- O inquilino obrigar-se-á a fazer um uso prudente do arrendado, ficando a seu cargo todas as obras de manutenção do bom estado de funcionamento das instalações e das redes de distribuição de água, eletricidade e saneamento que servem o locado;-----
- 2.9 - Ao arrendatário não assistirá o poder de sublocar ou ceder, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, o locado sem consentimento expresso e por escrito do Município;-----
- 2.10 - O arrendatário não poderá realizar quaisquer obras que não sejam previamente autorizadas, por escrito, pelo Município, as quais, quando de beneficiação ou quando consideradas benfeitorias, ficarão a fazer parte integrante do arrendado, sem direito a retenção ou indemnização seja a que título for;-----
- 2.11 - O inquilino obrigar-se-á, também, sob pena de indemnização a:-----
- a) conservar em bom estado, como se encontrarem à data de celebração do contrato de arrendamento, as canalizações de água, esgotos, todas as instalações sanitárias e de luz e respetivos acessórios, pagando à sua custa as reparações relativas a danificações;-----
 - b) manter em bom estado as paredes, chão e vidros existentes no locado;---
- 2.12 - A arrendatária responsabilizar-se-á pelo pagamento das despesas referentes ao consumo de água, energia elétrica, gás e telefone, correspondentes ao período de tempo de duração do contrato.-----

2 – Publicitação da Hasta Pública:-----

2.1 – A hasta pública será publicitada na Rádio Borba e através da afixação de edital nos lugares do costume (Edifício Paços do Concelho, Avenida do Povo e Juntas de Freguesia do Concelho) e publicado na página Web: www.cm-borba.pt.



3 – Nomeação da Comissão:-----

3.1 – A praça da hasta pública decorrerá perante uma comissão constituída pelos seguintes membros:-----

Efetivos:-----

- Técnica Superior, Renata Maria Bandeira da Silva, que presidirá;-----
- Técnica Superior, Maria Raquel Carreira Martins Pereira;-----
- Técnica Superior, Ana Cristina Veríssimo Alves.-----

Suplentes:-----

- Chefe de Divisão, António Miguel Lanternas Passinhas;-----
- Técnica Superior, Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro.-----

4 - Apresentação de Propostas-----

4.1 – Não se aceitam propostas escritas.-----

5 – A praça e a licitação-----

5.1 - A praça realizar-se-á no Salão Nobre da Câmara Municipal de Borba, sito na Praça da República, em Borba, no dia 29 de abril, iniciando-se pelas 10 horas;-----

5.2 - Podem intervir na praça os interessados ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar;-----

5.3 - A licitação será efetuada a partir do valor base de licitação, sendo admitidos apenas lanços de 25,00€ e múltiplos de 25;-----

5.4 - A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.-----

6 – Adjudicação e Condições de Pagamento:-----

6.1 – A direito de arrendamento do pavilhão será adjudicado provisoriamente pela comissão ao arrematante que o licitar pelo valor mais elevado, sendo



elaborado o respetivo auto de arrematação, que deve ser assinado pelos membros da comissão e pelo adjudicatário provisório;-----

6.2 – A adjudicação em hasta pública torna-se definitiva depois da Câmara Municipal de Borba aprovar a respetiva ata da hasta pública;-----

6.3 – O arrematante tem que prestar caução no valor de 50% do preço global da licitação, a depositar na Tesouraria Municipal, no final da praça, que funcionará como sinal, revertendo para o Município em caso de desistência ou não aceitação das condições da Hasta Pública ou do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo. A caução será devolvida depois de assinado o contrato de arrendamento a celebrar;-----

6.4 – Na data de celebração do contrato de arrendamento será paga a primeira renda, bem como caução, destinada a garantir o exato pontual cumprimento do contrato, de igual valor.-----

7 – Obrigações do Adjudicatário:-----

7.1 – O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado Português em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva para com a segurança social, no prazo de 10 dias úteis a contar da adjudicação provisória. A não apresentação destes documentos, por motivos imputáveis ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do direito de arrendamento do imóvel e a perda das importâncias já entregues.-----

8 – Impostos e Encargos:-----

8.1 – Será da responsabilidade do adjudicatário o pagamento dos impostos inerentes à celebração do contrato.-----

9 – Outras Informações-----

9.1 – As informações e esclarecimentos necessários serão prestados no Gabinete de Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Borba, sito no Edifício dos Paços do Concelho, todos os dias úteis, durante o horário normal de funcionamento.-----



Sobre a proposta apresentada, o Senhor vereador Joaquim Serra disse que analisou a mesma com toda a atenção. Alertou, no entanto, para o ponto 2.1 no que respeita ao uso do pavilhão, que refere: “O pavilhão a arrendar destina-se à implantação de indústria, preferencialmente pequenas oficinas de mecânica ligeira, metalomecânica, unidades transformadoras, manufaturas, artesanato e abastecimento de combustíveis”. Referiu que o uso do pavilhão em causa é incompatível com o que é referido na proposta, pois segundo lhe parece o mesmo está inserido numa área das indústrias agro-alimentares (consta do Plano de Pormenor). Entende por isso, que esta questão tem que ser clarificada, e não se deve avançar com a hasta pública sem que a situação do uso do pavilhão seja revista.-----

O executivo analisou a proposta e depois do alerta referido pelo vereador Joaquim Serra decidiram, por unanimidade, alterar o ponto 2.1 da mesma de acordo com as condições existentes a nível do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo.-----

Desta forma o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere proceder à realização de hasta pública, para atribuição do direito de arrendamento do pavilhão sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo, em Borba, (lote nº.30) de acordo com as condições constantes da proposta, após alteração do ponto 2.1 das mesmas, no que respeita ao uso do pavilhão, dando conhecimento dessa alteração a todos os vereadores, antes de se proceder à publicitação da hasta pública.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.5 – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE CANDIDATURA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS 2014-----

Presente informação apresentada pelo Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.4) informando que o ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas) enviou ofício ref.^a 14632/2014/DIF/DAGF (que se anexa) que deu entrada no município em



24/03/2014 com informação acerca da possibilidade de aceitação de candidatura para apoio ao funcionamento da equipa de sapadores florestais, impreterivelmente, até dia 28/03/2014, sob pena de o funcionamento desta equipa não ser alvo de apoio.-----

Para o efeito, os serviços do município procederam, de imediato, à submissão da candidatura (que não apresenta custos adicionais para o município, muito pelo contrário, apoia o funcionamento da equipa já criada para este efeito e composta por 5 trabalhadores (assistentes operacionais) com contrato de trabalho por tempo determinado).-----

Até ao ano de 2012, estas equipas eram reconhecidos pela tutela de forma automática, não sendo necessário formalizar qualquer pedido de apoio anual para o seu funcionamento. No ano de 2013 foi apresentada candidatura pelo município, nos termos agora propostos, tendo sido apoiado o funcionamento da equipa de sapadores florestais pelo montante máximo (€ 35.000,00).-----

A candidatura apresentada não acarreta qualquer custo adicional para o município e foi submetida sem pedido de aprovação prévia à câmara municipal, atendendo ao limite de tempo, conforme acima referido. Para melhor compreensão da mesma anexa-se à presente proposta o ofício recebido do ICNF e o respetivo formulário de candidatura.-----

Atendendo ao acima exposto, e de acordo com a referida informação, por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá ratificar a candidatura submetida ao ICNF para apoio ao funcionamento da equipa de sapadores florestais no ano de 2014.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA VIÇOSA E A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e a



Câmara Municipal de Borba, em que o Município se compromete acolher dois formandos para frequência de Estágio – Curso Profissional Técnico de Multimédia, cujos estágios decorrerão entre 19 de maio e 30 de junho de 2014, **para aprovação** (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento nº.5).-----

O **Senhor Presidente** referiu que chegam à Câmara muitos pedidos de estágio de cursos técnicos, e enquanto aqui estiver aceitá-los-á. Entende a importância deste tipo de estágio na vida do estudante, pois é uma forma do mesmo perceber e aprender como funciona o mercado de trabalho, no entanto, reconhece que na prática as coisas não resultam muito bem, pois na maioria dos casos as pessoas com quem vão diretamente estagiar, têm pouco tempo para os acompanhar. -----

O **Senhor vereador Joaquim Serra**, concordou com a intervenção do senhor Presidente, dizendo que de facto a Autarquia deve estar disponível para prestar apoio a estes protocolos de estágio, uma vez que a formação é extremamente importante. Deixou o alerta, tal como sempre tem feito, para que se tenha respeito pelos formandos e que se escolha o(os) orientador(es) de estágio vocacionado(s) para a área de formação do estagiário, pois um bom acompanhamento levará a uma boa formação.-----

Assim, de acordo com a informação do Chefe de Divisão, o Senhor Presidente propôs a aprovação do referido Protocolo de Cooperação.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.7 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLOS PARA REALIZAÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO A CELEBRAR ENTRE A ESCOLA TECNOLÓGICA DAS PEDRAS NATURAIS E O MUNICÍPIO DE BORBA-----

Previamente distribuído por todo o executivo estiveram presentes Protocolos para realização de relatório de estágio, do Curso de Especialização Tecnológica “Técnico Especialista em Auditoria a Sistemas de Gestão”, a



celebrar entre a Escola Tecnológica das Pedras Naturais (ESTER) e o Município de Borba, em que o Município se compromete acolher os estagiários Marco António Picão Mateus e Fábio Alexandre Cheira Rosado, cujos estágios decorrerão entre 07 de abril e 18 de julho de 2014.-----
Ficará cópia dos mesmos arquivada em pasta anexa como documento n.º.6.-----
De acordo com a informação do Chefe de Divisão, o Senhor Presidente propôs a aprovação dos referidos Protocolos.-----
Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.8 – APOIO ÀS FESTAS:-----

Presente ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, solicitando apoio para as Festas de St^a Bárbara.-----
Na sequência da informação técnica, e de acordo com informação do Chefe de Divisão (que se arquivam em pasta anexa como documento n.º.7), tendo em conta o previsto no Capítulo II, N.º 2 do artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba e conforme estipulado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, **o Senhor Vice-Presidente propôs a atribuição do seguinte apoio:**-----

- Pagamento da atuação da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba no valor de 1.000,00 Euros;-----
- Disponibilização de transporte para deslocação da Banda;-----
- Apoio logístico.-----

Sobre a proposta apresentada **o Senhor vereador Joaquim Serra** disse que este apoio às festas vem sendo atribuído há muito tempo, e embora esteja enquadrado do regulamento de atribuição de subsídios e apoios às Associações/Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba, trata-se de 1.000,00 euros para apoiar as Festas de Santa Bárbara e 550,00 euros para apoiar as de S. Gregório, o que significa que o apoio para estas festas ocupam mais do que aquilo que são alguns subsídios atribuídos ao movimento associativo para funcionarem todo o ano. Disse que não se opõe à atribuição



destes apoios, no entanto, há que ver com as próprias organizações se começam a encontrar outras alternativas a esta despesa, porque com as dificuldades que existem e com as restrições orçamentais do município trata-se de 1.550,00 euros.-----

O Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor Presidente e o Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguinha não participaram na discussão, nem na votação desta proposta por se considerarem impedidos.-----

a) S. Gregório-----

Presente ofício da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos, solicitando apoio para as Festas de S. Gregório.-----

Na sequência da informação técnica, e de acordo com informação do Chefe de Divisão (que se arquivam em pasta anexa como documento n.º.7), tendo em conta o previsto no Capítulo II, N.º 2 do artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba e conforme estipulado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, **o Senhor Presidente propôs a atribuição do seguinte apoio:**-----

- Pagamento da atuação da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba no valor de 550,00 Euros;-----
- Disponibilização de transporte para deslocação da Banda;-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



PONTO 2.9 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-----

Na sequência da informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.8) por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deverá deliberar conceder parecer prévio favorável à celebração dos contratos de aquisição de serviços sujeitos ao disposto no n.º 4 do art. 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, nos casos anexos à informação que são os seguintes:-----

- Prestação de Serviços Informáticos na EB2,3 Padre Bento Pereira e Centro Escolar de Borba;-----
- Reparar/Carregar Ar Condicionado – SCANIA 270 B (4x2 A) 16-GS-72;-----
- Manutenção Técnica das Piscinas e dos Sistemas de Climatização incluindo o Multiusos pelo período de um ano;-----
- Impressão de Livro – Comemorações do 25 de Abril;-----
- Inspeção periódica de 10 viaturas na ITV – Inspeção de Veículos, S.A.-----
- Inspeção periódica de 2 viaturas na MASTER TEST SUL – Inspeção de Veículos, S.A.-----

O executivo analisou e discutiu a proposta e, relativamente à “prestação de serviços informáticos na EB2,3 Padre Bento Pereira e Centro Escolar de Borba”, o vereador Benjamim Espiguiha sugeriu que deveria ter sido feita consulta às 3 empresas que existem, nesta área, em Borba. Pode até acontecer que não apresentem proposta, mas a consulta seria uma forma de salvaguardar a posição do executivo.-----

O vereador Joaquim Serra questionou se foi feita consulta ao INA, tendo em conta legislação que entrou em vigor em 31 de março e que obriga a essa consulta.-----



O Senhor Presidente disse que tratando-se de uma questão urgente, e o procedimento já ter sido iniciado, vai proceder em conformidade com as sugestões apresentadas pelos vereadores, dando-lhe conhecimento desses procedimentos, até porque em reunião com o Agrupamento de Escolas foi aceite por estes o nome apresentado.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. Contudo a questão do Contrato de Prestação de Serviços Informáticos na EB2,3 Padre Bento Pereira e Centro Escolar de Borba”, foi aprovado no entanto condicionado á consulta ao INA, e às diligências por parte do Senhor Presidente no sentido de satisfazer a sugestão do vereador Benjamim Espiguinha. Das diligências feitas deverá ser dado conhecimento a todos os eleitos.-----

PONTO 2.10 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou em algumas reuniões destacando:-----

- Reunião com a REFER, tendo em vista o levantamento dos carris, acrescentou que a situação está praticamente definida faltando apenas acertar o valor. O protocolo deverá chegar na próxima semana;-----
- Reunião com o Agrupamento de Escolas;-----
- Reunião com algumas pessoas pertencentes ao exército, não só sobre a Batalha de Montes Claros como também sobre outras atividades que se possam fazer em conjunto; -----

O vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

Freguesia Matriz

- Edifícios-----
-Continuação da Pintura do antigo edifício da Oficina da Criança;-----



- Reparação de infiltração pluvial na cobertura do Edifício dos Paços do Município;-----
- Substituição de telhas partidas na capela do cemitério de Borba;-----
- Limpeza de algerozes no Edifício do Jardim público e Pavilhão desportivo;-----
- Recuperação de revestimentos no Lagar do Município;-----
- Abertura de roços para remodelação de instalações dos serviços técnicos dos Paços do Município;-----
- **Arranjos exteriores**-----
 - Abertura de caldeiras para plantação de árvores no Loteamento da Cerca;-----
 - Limpeza de materiais resultantes da remodelação e limpeza das zonas verdes do Jardim público;-----
 - Colocação de pinos para evitar acesso rodoviário a zona pedonal, anexa à Piscina Coberta.-----
- **Infraestruturas**-----
 - Abertura e fecho de vala no campo desportivo para remodelação da rega automática em zonas verdes. Execução de ligações por canalizador. Desmonte de afloramentos rochosos em vala.-----
- **Vias rodoviárias**-----
 - Reparação de sinalização viária (Av^a Luis de Camões, Urbanização do Chalé e Urbanização da Cerca).-----

Freguesia de Rio de Moinhos

- **Infraestruturas**-----
 - Reparação de pavimentos em tout-venant no CM1042, até ao limite do concelho (EN254-Alfaval).-----

Freguesia de Orada

- **Infraestruturas**-----
 - Continuação da substituição de rampas de acesso a garagens no Loteamento da Orada;-----
 - Calçetamento de lote urbano no Loteamento do Forno.-----



- **Arranjos exteriores**-----
-Fornecimento de trabalhos de cantaria para Chafariz na Orada-----

Diversos

- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos;-----
- Desmatação e limpeza de árvores pelos Sapadores em diversas zonas do concelho;-----
- Trabalhos de jardinagem na freguesia Matriz;-----
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares;-----
- Reparação de roturas da conduta pública de água;-----
- Recolha de mármore para trabalhos de cantaria;-----
- Partir pedra para calçada.-----

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Benjamim Espiguinha**, em primeiro lugar para sugerir, que dada a proximidade das eleições, e uma vez que supostamente as mesas de voto continuarão a ser no celeiro da cultura, poder-se-ia colocar um placard na parede ao lado da entrada do mesmo. Esse placard poderia não só permitir afixar resultados eleitorais, como editais e até algumas iniciativas da câmara. Não gosta de ver, por exemplo, os resultados eleitorais colados na porta principal do edifício da Câmara.-----
Segundo, para chamar a atenção do senhor Presidente, para sempre que haja iniciativas organizadas pela Câmara, fazer chegar as mesmas ao seu conhecimento, pois enquanto vereador também gostaria de poder estar presente nas mesmas.-----

Relativamente à sugestão da colocação de um placard, o Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** disse que ser uma sugestão viável, na medida em que a Câmara até tem alguns placards disponíveis. Resta saber se algum se pode adaptar àquele local. -----

Interveio o Senhor **Vereador Joaquim Serra**, dizendo que a falta de informação aos vereadores sobre as iniciativas e eventos organizados pela câmara, é uma lacuna que por diversas vezes já chamou a atenção. -----



Um exemplo disso é o facto de já existir uma proposta para o programa do 25 de Abril, e nenhum vereador ter conhecimento da mesma. Nas redes sociais e em conversas na rua já se fala da vinda do artista Paulo de Carvalho a Borba por ocasião do 25 de abril, no entanto, não foi dada nenhuma informação aos vereadores. -----

O Senhor **Presidente** reconheceu que muitas das vezes a informação não é enviada aos vereadores por falta de organização, explicou que só após algumas negociações e muito recentemente se chegou a um acordo para a vinda desse artista a Borba. O programa ainda não está definido uma vez que ainda irá ter uma reunião com as Associações do Concelho e outra reunião com as Juntas de Freguesia, só depois de acertarem tudo, dará o programa por terminado, o que está previsto acontecer no final desta semana, e aí o mesmo será entregue a todos os vereadores. -----
Finalizou a sua intervenção, dando conhecimento da programação provisória que está prevista realizar no âmbito das comemorações do 25 de Abril. -----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica
